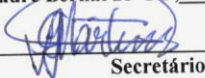




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **JOSÉ JOAQUIM MEDEIROS DE BRITO, CPF: 926.706.441-04** a proceder viagem com destino a diversas cidades dentro do estado de **GOIÁS, nos dias 05, 10, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, de setembro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 09 (nove) dias, sendo em consequência conceder-lhe 09 (nove) diárias no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta e reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito